



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.183

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. PROCESSO ADM. Nº 166/2022. FLS Nº ASSINATURA. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022. VALIDADE: 13/12/2023.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. PROCESSO ADM. Nº 166/2022. FLS Nº ASSINATURA. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022. VALIDADE: 13/12/2023.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000. Fone/Fax (44) 3435-1511. C.N.P.J. 01.775.788/0001-70. PODER LEGISLATIVO. Site: http://www.cmplanaadinadoparana.pr.gov.br. PORTARIA 35/2022. Concede progressão aos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo no âmbito do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000. Fone/Fax (44) 3435-1511. C.N.P.J. 01.775.788/0001-70. PODER LEGISLATIVO. Site: http://www.cmplanaadinadoparana.pr.gov.br. Portaria nº 36/2022. Concede férias a servidor do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930.000. Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16. e-mail: licitacao@querencianorte.pr.gov.br. 9º TERMO DE REAPTAÇÃO DE VALORES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022. VENCIMENTO: 03/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930.000. Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16. e-mail: licitacao@querencianorte.pr.gov.br. 4º TERMO DE REAPTAÇÃO DE VALORES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. C.N.P.J. Nº 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires da Lemos, 410 - Centro - Fone/Fax (44) 3433-1112. CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022. LICITAÇÃO Nº 81/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. CONTRATADO: ROSEMER APARECIDA MARQUES MANSO 07791693950 - CNPJ 48.243.642/0001-48.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Paraná 195 - Centro. Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000. CNPJ 75.380.071/0001-69. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA ROSÂNGELA MARIA GALINDO.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 0246/2022. SÚMULA: "Cancela Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009".

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato Nº.: 381/2022. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada.: ROBISON A. RAIMUNDO - CONFECOES & WEAR.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Contrato Nº.: 383/2022. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada.: DEJAIR DE SANTANA EVENTOS.

Prefeitura Municipal de Querência do Norte PR. Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP: 87930-000. CNPJ: 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - PR. Prefeitura municipal de Querência do Norte, torna publico que requereu ao IAT, a AA - Autorização Ambiental, para Implantação de CANAL GALERIA CONCRETO, obra situada na Fazenda Florão, no município de Querência do Norte.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 0246/2022. SÚMULA: "Cancela Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009".

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - ADJUDICA a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 93/2022 b) Licitação Nº : 05/2022 c) Modalidade : Tomada de Preços: d) Data Homologação : 13/12/2022 e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para a execução de obra de conclusão da ampliação do prédio da Câmara Municipal. O prédio da Câmara Municipal fica localizado na Rua José Vicente, nº 257, Quadra 32, neste município de Diamante do Norte/PR. 02.001.04.122.0002.2001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 13-4.90.51.00.00- obras e instalações Fonte: 1000 recursos ordinários livres exercício corrente f) Fornecedor e Item declarado Vencedor (cfe. Cotação): Fornecedor: V. MACHADO LTDA, CNPJ nº 23.703.968/0001-80

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 93/2022 b) Licitação Nº : 05/2022 c) Modalidade : Tomada de Preços: d) Data Homologação : 13/12/2022 e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para a execução de obra de conclusão da ampliação do prédio da Câmara Municipal. O prédio da Câmara Municipal fica localizado na Rua José Vicente, nº 257, Quadra 32, neste município de Diamante do Norte/PR. 02.001.04.122.0002.2001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 13-4.90.51.00.00- obras e instalações Fonte: 1000 recursos ordinários livres exercício corrente f) Fornecedor e Item declarado Vencedor (cfe. Cotação): Fornecedor: V. MACHADO LTDA, CNPJ nº 23.703.968/0001-80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fones (44) 3072-1122/3073-1231 Fax: 3072-1122 - CEP 87800-000 CNPJ: 75.380.871/0001-66 "Administração Participativa" 2021 | 2024 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2022. No dia 12 (doze) do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155, inscrito no CNPJ, sob nº 75.380.071/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto Aparecido Corredato, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à RUA LONDRES, 867 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: DIVINEIA, cidade de Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob nº 41.899.831/0001-24, neste ato representada por seu PROPRIETÁRIO, o Senhor ALEXANDRE LOPES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 9.657.569-6, e do CPF nº 050.571.319-58, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão nº 49/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de 19/07/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. 01- OBJETO O presente termo aditivo, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para construção de calçada, muro em alvenaria e assentamento de paver no CMEI Menino Deus de Rondon I, tem por objeto o acréscimo do valor do contrato original, em razão de redimensionamento do objeto contratado, em conformidade com o disposto no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. 02- DO VALOR Ao valor inicial contratado fica acrescido o valor de R\$ 4.538,26 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), do valor do contrato que passará para R\$ 24.389,24 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme determinação. De acordo com o parecer técnico emitido pelo Sr. Eder Dias Casola, Engenheiro Civil CREA nº 22.514/D PR, responsável técnico pela fiscalização da obra: 1- Que os serviços do objeto da referida contratação estão em fase de execução; 2- Houve uma alteração em projeto aumentando o quantitativo dos seguintes itens: • Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto, fica acrescido 27m², em um valor de R\$11,08, totalizando 23,27%; • Mão de obra de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados com 06 furos, um acréscimo de 13,00 m², no valor de R\$ 964,86, totalizando 22,41%; • Mão de obra para assentamento de meio fio, fica acrescido 43,00 m², em um valor de R\$349,16, sendo 24,02%; • Mão de obra para assentamento de paver, 88,00 m² em um total de R\$ 2.105,84, sendo esse 22,79%; • Mão de obra para rebocar e chapiscar paredes, fica acrescido 26,00 m², em um valor de R\$ 307,32, totalizando 22,41% 3- O mesmo se faz necessário para oferecer uma melhoria do espaço do CMEI Menino Deus de Rondon. 4- Terá um aumento no valor de R\$4.538,26 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), no valor do referido contrato. 03-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas. 04- DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha. O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais. Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais. ROBERTO APARECIDO CORREDATO MUNICÍPIO DE RONDON ALEXANDRE LOPES DA SILVA ALEXANDRE LOPES DA SILVA 05057131958 TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2022. ID - 2416/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022 DOCUMENTO: - Termo de Colaboração CONCEDEnte: - Município de Diamante do Norte - Paraná CNPJ N.º 76.972.082/0001-06 PROPONENTE: - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE, CNPJ - 01.085.193/0001-93 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, decorrente de INEXIGIBILIDADE, a conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ENTIDADE MANTENEDORA para repasse de recurso financeiro destinado a prestação de serviço de Assistência Social, Saúde e Educação, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria. VALOR DO CONTRATO: - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma de Repasse. PRAZO DE VIGENCIA: - O presente Termo de Colaboração vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município, a cargo da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e encerrar-se-á no dia 01 de dezembro de 2023, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Diamante do Norte - PR, 01 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br Pregão Eletrônico nº 133/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022 - ID 428 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3271/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pelo Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. 1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte. Licitante Detentora: B. A. Editora Ltda, inscrita no CNPJ 39.639.898/0001-88, com sede a Rua Constituição, Nº 200 - Sala 01 - Zona 01 na cidade de Cianorte Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Bruna Aylon. Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, o preço unitário registrado. Item Produto Unidade Marca Qtd. Valor Unitário 1 Caderno personalizado do professor: caderno personalizado do professor: capa dura, 200mmx280mm com montagem artesanal, e fotos exclusivas de projetos educacionais com logos e brasão do município, com duas lâminas por jogo de 150gr em couche, 4x9 cores, tinta escura, com aplicação de verniz uv ou plastificação e revestimento interno sem impressão, em sulfite 75gr, fotocolor incluso. Contendo um envelope em pvc gramatura mínima 0,15g/m². As 4 primeiras páginas serão personalizadas frente e verso das folhas, no formato 200mmx280mm, 1x1 cor, acabamento em espiral ou aplicação de wire-0. Criação artesanal exclusiva da matriz em e.v.a., pet work e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Unidade Própria 220 26,00 2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/12/2022 a 12/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 13 de dezembro de 2022. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Bruna Aylon Representante Legal da Detentora Fiscais Gestores do Contrato: Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br Pregão Eletrônico nº 133/2022 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022 - ID 427 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3271/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Jose Carlos Pereira, Prefeito do Município em Exercício, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. 1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. 1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte. Licitante Detentora: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75 com sede Rua Atilio Papenocelli, 210 - Térreo - Centro na cidade de Herval Doste na cidade de Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Josiaine Peroza. Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, o preço unitário registrado. Item Produto Unidade Marca Qtd. Valor Unitário 2 Agendas personalizadas para o aluno: formato 12 x 16 cm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 75 gramas com borda exclusivas 1x1 cor, sendo as 08 páginas iniciais com mensagens exclusivas, calendário anual, 4x4 cores. Acabamento em espiral ou wire-6. Arte final criada por conta do fornecedor e aprovada pela prefeitura. Criação artesanal exclusiva na matriz em e.v.a., pet work e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Unidade Marca própria 2022 2.200 6,69 2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/12/2022 a 12/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 13 de dezembro de 2022. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Josiaine Peroza Representante Legal da Detentora Fiscais Gestores do Contrato: Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br Pregão Eletrônico nº 133/2022 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022 - ID 427 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3271/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Jose Carlos Pereira, Prefeito do Município em Exercício, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. 1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. 1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte. Licitante Detentora: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75 com sede Rua Atilio Papenocelli, 210 - Térreo - Centro na cidade de Herval Doste na cidade de Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Josiaine Peroza. Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, o preço unitário registrado. Item Produto Unidade Marca Qtd. Valor Unitário 2 Agendas personalizadas para o aluno: formato 12 x 16 cm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 75 gramas com borda exclusivas 1x1 cor, sendo as 08 páginas iniciais com mensagens exclusivas, calendário anual, 4x4 cores. Acabamento em espiral ou wire-6. Arte final criada por conta do fornecedor e aprovada pela prefeitura. Criação artesanal exclusiva na matriz em e.v.a., pet work e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Unidade Marca própria 2022 2.200 6,69 2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/12/2022 a 12/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 13 de dezembro de 2022. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Josiaine Peroza Representante Legal da Detentora Fiscais Gestores do Contrato: Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br Pregão Eletrônico nº 133/2022 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022 - ID 427 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3271/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Jose Carlos Pereira, Prefeito do Município em Exercício, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. 1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. 1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte. Licitante Detentora: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75 com sede Rua Atilio Papenocelli, 210 - Térreo - Centro na cidade de Herval Doste na cidade de Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Josiaine Peroza. Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, o preço unitário registrado. Item Produto Unidade Marca Qtd. Valor Unitário 2 Agendas personalizadas para o aluno: formato 12 x 16 cm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 75 gramas com borda exclusivas 1x1 cor, sendo as 08 páginas iniciais com mensagens exclusivas, calendário anual, 4x4 cores. Acabamento em espiral ou wire-6. Arte final criada por conta do fornecedor e aprovada pela prefeitura. Criação artesanal exclusiva na matriz em e.v.a., pet work e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Unidade Marca própria 2022 2.200 6,69 2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/12/2022 a 12/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 13 de dezembro de 2022. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Josiaine Peroza Representante Legal da Detentora Fiscais Gestores do Contrato: Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br Pregão Eletrônico nº 133/2022 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022 - ID 427 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3271/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Jose Carlos Pereira, Prefeito do Município em Exercício, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. 1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. 1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte. Licitante Detentora: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75 com sede Rua Atilio Papenocelli, 210 - Térreo - Centro na cidade de Herval Doste na cidade de Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Josiaine Peroza. Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, o preço unitário registrado. Item Produto Unidade Marca Qtd. Valor Unitário 2 Agendas personalizadas para o aluno: formato 12 x 16 cm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 75 gramas com borda exclusivas 1x1 cor, sendo as 08 páginas iniciais com mensagens exclusivas, calendário anual, 4x4 cores. Acabamento em espiral ou wire-6. Arte final criada por conta do fornecedor e aprovada pela prefeitura. Criação artesanal exclusiva na matriz em e.v.a., pet work e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Unidade Marca própria 2022 2.200 6,69 2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/12/2022 a 12/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 13 de dezembro de 2022. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Josiaine Peroza Representante Legal da Detentora Fiscais Gestores do Contrato: Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br Pregão Eletrônico nº 133/2022 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022 - ID 427 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3271/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Jose Carlos Pereira, Prefeito do Município em Exercício, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. 1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. 1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte. Licitante Detentora: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75 com sede Rua Atilio Papenocelli, 210 - Térreo - Centro na cidade de Herval Doste na cidade de Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Josiaine Peroza. Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, o preço unitário registrado. Item Produto Unidade Marca Qtd. Valor Unitário 2 Agendas personalizadas para o aluno: formato 12 x 16 cm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 75 gramas com borda exclusivas 1x1 cor, sendo as 08 páginas iniciais com mensagens exclusivas, calendário anual, 4x4 cores. Acabamento em espiral ou wire-6. Arte final criada por conta do fornecedor e aprovada pela prefeitura. Criação artesanal exclusiva na matriz em e.v.a., pet work e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Unidade Marca própria 2022 2.200 6,69 2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/12/2022 a 12/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 13 de dezembro de 2022. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Josiaine Peroza Representante Legal da Detentora Fiscais Gestores do Contrato: Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br Pregão Eletrônico nº 133/2022 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022 - ID 427 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3271/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Jose Carlos Pereira, Prefeito do Município em Exercício, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. 1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar personalizado e dicionário, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. 1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte. Licitante Detentora: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75 com sede Rua Atilio Papenocelli, 210 - Térreo - Centro na cidade de Herval Doste na cidade de Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Josiaine Peroza. Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, o preço unitário registrado. Item Produto Unidade Marca Qtd. Valor Unitário 2 Agendas personalizadas para o aluno: formato 12 x 16 cm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 75 gramas com borda exclusivas 1x1 cor, sendo as 08 páginas iniciais com mensagens exclusivas, calendário anual, 4x4 cores. Acabamento em espiral ou wire-6. Arte final criada por conta do fornecedor e aprovada pela prefeitura. Criação artesanal exclusiva na matriz em e.v.a., pet work e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Unidade Marca própria 2022 2.200 6,69 2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/12/2022 a 12/12/2023. 2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 13 de dezembro de 2022. Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Josiaine Peroza Representante Legal da Detentora Fiscais Gestores do Contrato: Edna Maria Capelari Diretora do Departamento de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br Pregão Eletrônico nº 133/2022 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022 - ID 427 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Extrato do Contrato nº 79/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR. CNPJ nº 00.921.372/0001-50. Objeto: Equipamento de Informática para Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai - PR...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022 - REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/PP E EQUIPARADAS. O Município de Rondon torna público que fará realizar no dia 03 de janeiro de 2023, às 08:30 horas em sua sede...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. LICITAÇÃO Nº 4/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022. AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS. A presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. DANIELY TAVARES GONÇALES, nomeada através da Portaria nº 212/2022...

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. DECRETO Nº 231/2022. SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3990/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2022. O Município de Paraíso do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Tapejara, nº 88 - Centro...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivai-PR, segundo atribuições a mim conferidas nos termos do Parágrafo 4º do Art.26 da Lei 9.514/97...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. PORTARIA Nº 266/2022. SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 600 / 2022. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 601/2022. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019...

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VEREADOR ALCIDIO BORIN. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 017/2022...

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Termo de Homologação e Adjucação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico 145/2022 Para Compra e Outros Serviços Processo Administrativo: 3579/2022...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. DECRETO Nº 5.999/2022. SÚMULA: CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3265/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 EXCLUSIVO MPE - PARAÍSO DO NORTE DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Termo de Licitação Fracassada. O Presidente Substituto e Membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 12/2022...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA VIACAO REAL LTDA. O MUNICÍPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/ME nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO...

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.183

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.940.138/0001-70
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231

PORTARIA N.º 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a convocação dos vereadores da Câmara Municipal de Paraíso do Norte-PR, para eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que o art. 2º da Constituição Federal estabelece que são poderes independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

CONSIDERANDO que o art. 25, do Regimento Interno, estabelece que o Presidente é o supervisor dos trabalhos legislativos da Câmara, de seus serviços administrativos e de sua ordem.

CONSIDERANDO que o art. 25, do Regimento Interno, estabelece que o Presidente é o representante da Câmara, quando ela se pronuncia coletivamente.

CONSIDERANDO que o art. 26, "caput", do Regimento Interno estabelece apenas um rol exemplificativo das atribuições do Presidente, não excluindo aquelas que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aclarar os procedimentos a serem adotados para eleição da Mesa Diretora - Segundo Biênio conforme preconiza art. 8º e seguintes do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o aceite da Mesa Diretora (art. 24, I e II do Regimento) que antecedeu ao presente ato.

CONSIDERANDO que o art. 26, "V", do Regimento Interno estabelece competir ao Presidente quanto às publicações e à divulgação: a) **determinar a publicação de matéria referente à Câmara.**

CONSIDERANDO as atribuições legais que são conferidas através do Regimento Interno, artigo 26, e 74, III, "a" e inciso XXVIII:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os vereadores da Câmara Municipal de Paraíso do Norte-PR convocados para a eleição dos Membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 19:30 horas, na sede da Câmara Municipal.

Art. 2º O registro das chapas deverá ser apresentado/protocolado perante a presidência da câmara até as 16h do dia e horário da sessão de eleição.

Parágrafo primeiro. O registro deverá ter os nomes dos candidatos aos cargos da mesa diretora na seguinte composição: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários.

Parágrafo segundo. Para quando do registro dos candidatos deverá ser observado o contido no art. 24, § 3º, II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A Presidência ainda em pleno exercício homologará e garantirá a publicidade em mural da Câmara e em outros meios de publicidade possíveis, dos registros de candidaturas.

Art. 4º. A eleição da Mesa será feita por maioria absoluta de votos (5), em primeiro escrutínio, e maioria simples (maioria dos presentes), em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Vereadores (5), observadas as seguintes exigências:

I - chamada dos Vereadores que receberão sobrecartas autenticadas pelo(a) Presidente;
II - cédula única impressa com indicação dos nomes e respectivos cargos;
III - votação em cabine indestrutível ou por outro meio que não se consiga penetrar e/ou observar;
IV - colocação das sobrecartas em urna, à vista do Plenário.

Parágrafo primeiro. O escrutínio para eleição da Mesa será secreto.

Parágrafo segundo. Não havendo quórum para eleição, o(a) Vereador(a) que estiver exercendo a direção dos trabalhos convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa.

Art. 5º. No segundo escrutínio, havendo empate na votação, será considerado eleito o mais idoso em chapa concorrendo.

Art. 6º. Encerrada a votação, far-se-á a apuração e os eleitos serão proclamados pelo Presidente, sendo empossados em 02 de janeiro da sessão legislativa subsequente, com assinatura do respectivo termo, conforme dispõe parágrafo 2º do artigo 8º do Regimento.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Paraíso do Norte-Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

Maria Aparecida de Aguiar Martins
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, diante da alteração do edital do pregão eletrônico N.º 82/2022 tomar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 82/2022	PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 123/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 14/12/2022 às 13h59min do dia 27/12/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h00min. às 14h29min. do dia 27/12/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 27/12/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bl.org.br; Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de topografia, planaltimétria e sondagem de solo, conforme anexo I deste edital.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planalinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone: 044 3435 1221 (ramal 212) Planalina do Paraná 13 de Dezembro de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554 - Centro, São João do Caiuá - PR
CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3443-1103

RESOLUÇÃO Nº 21/2022

Súmula: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (SUASWEB) PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação do Plano de Ação SUASWEB - 2022 para o Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/SNAS - Secretaria Nacional de Assistência social do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 13 de dezembro de 2022

VERANILDE MICHELETTI BAZANI
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº554 - Centro, São João do Caiuá - PR.
Fone (044) 3443-1103

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

Súmula: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Município de São João do Caiuá - PR, referente ao período do Segundo Semestre de 2021;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Providências do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Município de São João do Caiuá - PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 13 de dezembro de 2022.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº554 - Centro, São João do Caiuá - PR.
Fone (044) 3443-1103

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Súmula: APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMILIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/FIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMILIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA / CEDCA de São João do Caiuá, Estado do Paraná, conforme Deliberação 047/2022 CEDCA/PR, com o seguinte valor:

- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Plano de ação do INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMILIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/FIA de São João do Caiuá, Estado do Paraná, conforme Deliberação 047/2022 CEDCA/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 13 de dezembro de 2022.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMDCA

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, com cadastro CNPJ/ME: 03.273.207/0001-28, localizada na PC GENERAL OSÓRIO, 400 CJ 1702, CENTRO, CURITIBA-PR, no valor total de R\$ 25.000,96 (Vinte e cinco mil reais e noventa e seis centavos). Objetivando a Autorização para instauração de processo administrativo objetivando aquisição de Medicamentos do Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vistas a operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.686/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 199/2022.

Mirador/PR, 13 de Dezembro de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº554 - Centro, São João do Caiuá - PR.
Fone (044) 3443-1103

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

Súmula: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Município de São João do Caiuá - PR, referente ao período do pagamento até 30 de junho 2021;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Providências do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Município de São João do Caiuá - PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 13 de dezembro de 2022.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 144/2022

ERRATA

Na publicação do Diário do Noroeste - Edição 19.182 do dia 13/12/2022, na página 13, do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 267/2022 - ID 426, Processo Administrativo e Digital Nº 3568/2022, Pregão Eletrônico Nº 144/2022 - Sistema de Registro de Preços:

Onde se Lê:

José Carlos Pereira
Diretor do Dep. de Serviços Públicos
Gestor

Leia-se:

Sérgio dos Anjos
Diretor do Dep. de Serviços Públicos
Gestor

Paraíso do Norte, 13 de dezembro de 2022.

José Carlos Pereira
Prefeito em Exercício do Município

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Rua: Caetano Munhoz da Rocha, nº554,
Fone: (44)3445-1103
São João do Caiuá -PR- CEP 87740000

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

SÚMULA: APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO REPASSE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - FEAS/PR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 2.310, de 02 de junho de 2016, e considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Repasse Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com deficiência - FEAS/PR do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no seguinte valor:

- R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação Repasse Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com deficiência - FEAS/PR do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 13 de dezembro de 2022

DANIÉLLA A. MIQUELETTI NUNES PEREIRA
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.

ABERTURA: Dia 27 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2022.

Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

CANCELA CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de topografia, planaltimétria e sondagem de solo, conforme anexo I deste edital.

Fica cancelado o certame do pregão nº 82/2022 previsto para o dia 20 de dezembro de 2022, às 14h30min, para alterações no edital.

Planalina do Paraná 13 de dezembro de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 13/12/2022

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	8
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais	2
- PCD/Reabilitado - Meio oficial Eletricista	1
- PCD/Reabilitado - Operador de Processo de Produção	1
- PCD/Reabilitado - Repositor Supermercado	5
- PCD/Reabilitado - Secretária	2
- PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem	2
- PCD/Reabilitado - Vendedor Interno	1
- PCD/Reabilitado -Armador de Estrura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado -Auxiliar de Cozinha	1
- PCD/Reabilitado -Concreteiro	3
- PCD/Reabilitado -Porteiro	1
Açougueiro	2
Ajudante de Obras	7
Armador de estrutura de concreto armado	2
Auxiliar de Estoque	1
Auxiliar de Laboratório	1
Auxiliar de Linha de Produção	20
Consultor Agrícola	10
Consultor de Vendas	3
Domestica	1
Eletromecânico	1
Jardineiro	2
Mecânico Veículos	2
Meio Oficial	4
Montador de Móveis	1
Nutricionista	1
Operador de Caixa	1
Operador de Empilhadeira	1
Pedreiro	2
Receptionista de Hotel	1
Repositor Supermercados	1
Serviços Gerais	3
Soldador	1
Técnico em Segurança do Trabalho	4
Vendedor Interno	1
Total Geral	103

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavai	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavai	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

DIÁRIO DO NOROESTE

DENGUE
Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE